



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Tiago Cardoso Alves

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 10/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, destina R\$ 70.000,00 à **Associação Nova Esperança (Fazendinha)**, entidade que realiza trabalho social e comunitário voltado a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Após análise, verificou-se que a emenda atende às normas legais e está devidamente compatível com o PPA, LDO e LOA.

Diane da regularidade da proposta e da relevância social da Associação Nova Esperança (Fazendinha), o relator vota **favoravelmente** à aprovação da Emenda Impositiva nº 10/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando o voto do relator, manifesta-se **pela aprovação** da Emenda Impositiva nº 10/2025, por unanimidade, considerando sua legalidade e interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro